



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- Dispensa de licitação -

Processo nº 117/2024

Procedimento: Dispensa de licitação nº 17/2024

Aos 15 dias de Maio de 2024, Caroline Campelo de Miranda, Agente de Contratação, Luís Cláudio Suarte Soares e Amanda Marques dos Reis, membros da equipe de apoio, devidamente nomeadas pelo Decreto/Portaria nº 142, procedemos a análise das propostas e documentações para contratação de empresa jornalística para veiculação de atos oficiais conforme o procedimento de dispensa de licitação nº 17/2024.

Analisando a propostas tem-se o seguinte quadro resumo:

EMPRESA: EDITORA AZUL LTDA					
ITEM	QTD	UND	OBJETO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	250	CM/COL	Publicação oficial em jornal de grande circulação para veiculação de atos oficiais da Câmara Municipal de Inhumas, em jornais impressos com circulação na região/local de Inhumas - GO.	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00

A única proposta apresentada foi da empresa EDITORA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.241.367/0001-44, o preço ofertado é compatível com o valor de mercado, considerando a pesquisa de preço realizada nos autos, que definiu o preço máximo para o presente objeto, e apresentou valor maior ao ofertado pela empresa.

Realizada a análise da documentação desta empresa, constatou-se que ela não apresenta os itens 3.1.9.4, 3.2.2.1 sendo:

3.1.9.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Praça Santana, nº 226 – Centro – Cx. Postal 66 – Inhumas/GO – CEP 75.400-000
Fones: (62) 3511-1395 / 3514-7990 / 3514-5896 – E-mail: camaradeinhumasgo@hotmail.com

A
[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

3.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Diante disso, abre-se uma diligência para que o licitante possa apresentar os documentos citados acima no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio designada a conduzir e operar o certame.

Inhumas, 15 de Maio de 2024.

Caroline Campele de Miranda
CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA
Agente de Contratação

Luis Claudio Suarte Soares
LUÍS CLAUDIO SUARTE SOARES
Membro de equipe de apoio

Amanda M. dos Reis
AMANDA MARQUES DOS REIS
Membro de equipe de apoio